



PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TIC EM CASO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DO SISTEMAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVO

1. INTRODUÇÃO

Uma vez que falhas nos serviços de TIC impactam diretamente na continuidade da prestação judicial, almeja-se com este plano prover medidas de proteção rápidas e eficazes para os processos críticos de TI relacionados aos sistemas essenciais em casos de incidentes graves ou desastres, dando enfoque no caso de rompimento dos contratos com os fornecedores do sistema de processo judicial (SAJ), assim como o sistema administrativo integrado (SAI) utilizados pelo TJAL.

2. ESCOPO

O plano de continuidade abrange estratégias necessárias à continuidade dos serviços de TIC essenciais e está voltado a conceder continuidade aos processos definidos como críticos para a TI do TJAL, em especial os sistemas judiciais e administrativos.

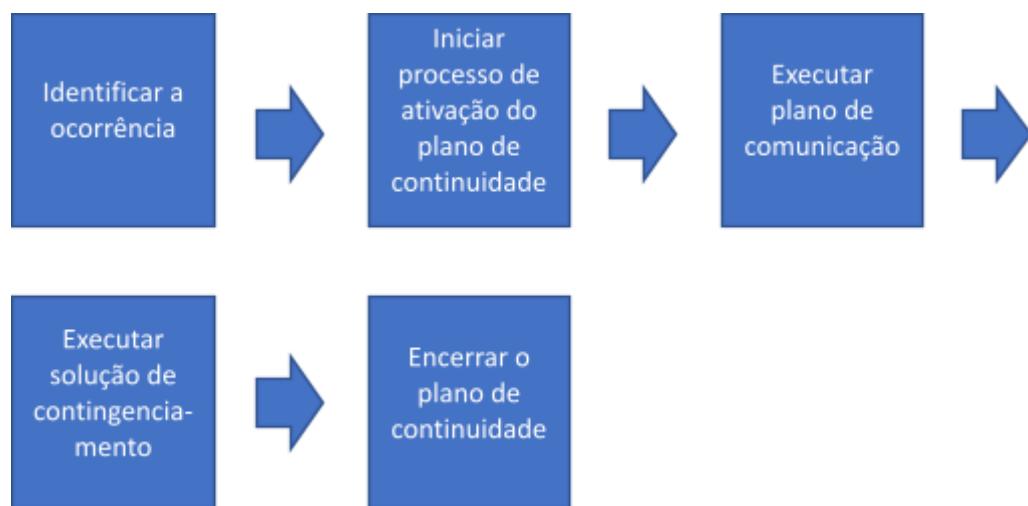
3. PRINCIPAIS AMEAÇAS

Este plano deve ser acionado quando da ocorrência de cenários de desastres ou incidentes graves que apresentem risco à continuidade dos serviços essenciais, sendo um deles o rompimento do contrato com os fornecedores do sistema de processo judicial (SAJ), assim como o sistema administrativo integrado (SAI) utilizado pelo TJAL.

EVENTO	POSSÍVEIS CAUSAS
1. Descontinuidade do contrato com o fornecedor do software	Falência da empresa
	Não há interesse na prorrogação ou renovação do contrato com o fornecedor, por opção do TJAL
	Não há interesse na prorrogação ou renovação do contrato com o fornecedor, por opção do próprio fornecedor

4. INVOCAÇÃO DO PLANO

Este plano deve ser acionado quando da ocorrência de cenários de desastres ou incidentes graves que apresentem risco à continuidade dos serviços essenciais. No caso de rompimento contratual com os fornecedores do sistema de processo judicial (SAJ), assim como o sistema administrativo integrado (SAI), o plano tem seus macroprocessos definidos nas atividades a seguir:



5. COMUNICAÇÃO

Na ocorrência de um desastre ou incidente grave em serviços de TIC será necessário entrar em contato com as áreas envolvidas e/ou afetadas para informá-las de seu efeito na continuidade dos serviços e tempo de recuperação. No caso de rompimento contratual com o fornecedor do sistema de processo judicial (SAJ), assim como o sistema administrativo (SAI), a comunicação ocorrerá da seguinte forma:

5.1. Comunicação à administração do TJAL

O comitê gestor de TIC deverá informar à alta administração sobre os motivos do rompimento do contrato e as ações de contingência previstas no plano de continuidade.

5.2. Comunicação com os usuários do sistema, internos e externos

Deverão ser comunicados os servidores e magistrados do TJAL, OAB-AL, MP-AL, PGE-AL, PGM-MACEIÓ, e demais órgãos e entidades conveniadas de que o sistema

continuará disponível, mas que haverá reestruturação do processo de sustentação do sistema SAJ e de que haverá possibilidade de ocorrer um tempo maior para correção dos incidentes.

5.3. Reunião entre os diretores e lideranças administrativas

Em relação ao sistema administrativo, é recomendável que seja realizada reuniões com os líderes dos setores (diretores) que utilizam atualmente os sistemas para indicarem a real necessidade, possíveis sistemas substitutos e apontarem eventuais cenários decorrentes de uma migração ou não. Seria aberto prazo para estudos para que seja dado o efetivo retorno. Após realização da reunião deverá ser elaborada proposta com possíveis soluções a ser submetida à análise de CGOVTIC para deliberação e emissão de opinião sugestiva para servir como subsídio à decisão da Presidência do TJAL.

6. ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE

As estratégias de continuidade dos serviços essenciais judiciais estão estabelecidas da seguinte forma:

6.1. Não continuidade do contrato com a empresa fornecedora do software de automação judicial por falência da empresa, desistência por parte do fornecedor ou pelo TJAL

DESCRIÇÃO: Atualmente o ***contrato nº 035/2021*** com a empresa Softplan prevê, em caso de decisão de não prorrogação ou renovação contratual, a disponibilização dos códigos-fonte do sistema SAJ em sua versão mais recente e toda a documentação necessária para sua compilação e interpretação, bem como a possibilidade de continuidade da sustentação por equipe própria do TJAL.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/RECUPERAÇÃO: As ações de contingência e recuperação são detalhadas nos sub-planos a seguir.

- Definir e capacitar a equipe técnica interna do TJAL que será responsável pela codificação do sistema SAJ (correção de erros e novos desenvolvimentos na PDPJ – desktop e web);

- Realizar estudo da documentação técnica, componentes de desenvolvimento e suas API's, modelos de dados e códigos-fonte dos módulos componentes do SAJ fornecidos pela Softplan;
- Levantar os itens licenciados pela Softplan que deverão ser licenciados pelo TJAL (desktop e web);
- Adquirir licenças para codificação nas linguagens de programação do sistema SAJ (desktop e web);
- Disponibilizar para a equipe técnica interna do TJAL o ambiente de desenvolvimento (produção e testes) com os códigos-fonte do SAJ atualizados;
- Definir novo fluxo de sustentação e evolução do sistema, bem como novos catálogos de serviço e SLA's para atendimento;
- Definir e capacitar a equipe técnica interna do TJAL que será responsável pela infraestrutura do sistema SAJ (monitoramento, banco de dados e servidores – desktop e web);
- Elaborar estudo para avaliar a quantidade de novos servidores que deverão ser nomeados para suprir a demanda para codificação do sistema SAJ;
- Elaborar estudo para contratação de fábrica de software para sustentação / codificação dos sistemas administrativos do TJAL, para que a força de trabalho seja destinada ao sistema de processo eletrônico.

ATUALIZAÇÕES

O TJAL firmou o Acordo de Cooperação nº 599/2025 com o TRF4 para iniciar a implantação do sistema EPROC. Em dezembro de 2025 foi iniciada a implantação de processos de competência delegada na 1^a e 2^a Varas Cíveis de Coruripe. Está previsto para que a implantação continue em 2026 para todas as outras unidades judiciais e competências.

6.2. Não continuidade do contrato com a empresa fornecedora do software de sistema administrativo integrado (SAI) por falência da empresa, desistência por parte do fornecedor ou pelo TJAL

DESCRIÇÃO: Atualmente o contrato nº 071/2024 com a empresa Polis prevê, em caso de decisão de não prorrogação ou renovação contratual, a cessão de direito de

uso permanente dos sistemas referenciados no contrato e qualquer produto de software requerido para a sua utilização, que deverá ser licenciada ao Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, em caráter de uso permanente, sem qualquer limite de usuários e/ou estações de trabalho. Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não gerará custo adicional.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/RECUPERAÇÃO: As ações de contingência e recuperação são detalhadas nos sub-planos a seguir.

- Definir e capacitar a equipe técnica interna do TJAL que será responsável pela codificação do sistema SAI (correção de erros e novos desenvolvimentos necessários);
- Realizar estudo da documentação técnica, componentes de desenvolvimento e suas API's, modelos de dados e códigos-fonte dos módulos componentes do SAI fornecidos pela Polis;
- Levantar os itens licenciados pela Polis que deverão ser licenciados pelo TJAL (desktop e web);
- Adquirir licenças para codificação nas linguagens de programação dos sistemas que integram o SAI (Recursos Humanos, Contabilidade Pública, Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Licitações, Governo Eletrônico e Portal da Transparência, e Business Intelligence, e Controle de Processos Administrativos);
- Disponibilizar para a equipe técnica interna do TJAL o ambiente de desenvolvimento (produção e testes) com os códigos-fonte dos sistemas que integram o SAI atualizados;
- Definir novo fluxo de sustentação e evolução do sistema, bem como novos catálogos de serviço e SLA's para atendimento;
- Definir e capacitar a equipe técnica interna do TJAL que será responsável pela infraestrutura dos sistemas que integram o SAI (monitoramento, banco de dados e servidores – desktop e web);
- Elaborar estudo para avaliar a quantidade de novos servidores que deverão ser nomeados para suprir a demanda para codificação do sistema SAJ;
- Elaborar estudo para contratação de fábrica de software para sustentação / codificação dos sistemas administrativos do TJAL, para que a força de trabalho

seja destinada ao sistema de processo eletrônico.

Concomitantemente, as seguintes ações podem ser realizadas para que seja elaborado um planejamento sobre a migração do sistema:

- Reunião com líderes dos setores (diretores) que utilizam atualmente os sistemas para indicarem a real necessidade, possíveis sistemas substitutos e apontarem eventuais cenários decorrentes de uma migração ou não. Seria aberto prazo para estudos para que seja dado o efetivo retorno. Ressalto que este direcionamento deve partir de cada setor que é o usuário majoritário da solução, visto que possui maior conhecimento técnico e prático para avaliar um novo sistema na área específica.
- Após realização da reunião deverá ser elaborada proposta com possíveis soluções a ser submetida à análise de CGOVTIC para deliberação e emissão de opinião sugestiva para servir como subsídio à decisão da Presidência do TJAL.

ATUALIZAÇÕES

O TJAL firmou o Acordo de Cooperação nº 613/2025 com o TRF4 para iniciar a implantação do sistema SEI. Em novembro de 2025 foi iniciada a implantação de alguns tipos de processos administrativos no SEI, tendo a expansão de outros tipos de processos aprovada em janeiro de 2026. Está previsto para que a implantação continue em 2026 para todos os outros tipos de processos administrativos.

7. ENCERRAMENTO DO PLANO

Ao término do procedimento de contingência as informações serão consolidadas em parecer específico informando as ações tomadas e resultados obtidos.

8. REVISÕES

Descrição	Versão	Data	Autor
Elaboração do documento	1.0	01/07/2023	José Baptista S. Neto

Inclusão do sistema administrativo integrado e suas medidas de contingência	2.0	11/04/2025	Juliana Santos de Moraes
Inclusão de atualizações sobre as implantações dos sistemas EPROC e SEI	3.0	03/02/2026	Juliana Santos de Moraes